

PORTARIA Nº. 413 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº. 310 de 18 de novembro de 2020, que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 92, II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor efetivo Sr. Darley Oliveira Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, foi designado através da Portaria nº. 310 de 18 de novembro de 2020, no que se refere à necessidade da atuação estratégica junto ao Gabinete para coordenar as reuniões, eventos e/ou cerimoniais (convites, convidados, organização do coffee break); auxiliar diretamente o Chefe do Executivo nas tarefas administrativas, em reuniões e controle de agenda de compromisso; dar suporte aos órgãos municipais em relação às rotinas administrativas que se encontram vinculadas ao Gabinete;

Considerando o término do mandato eletivo e, ainda, o poder discricionário do novo gestor do Poder Executivo Municipal, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 310 de 18 de novembro de 2020 que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Cláudio (MG), 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município